



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva
Gabinete da Diretoria Executiva - DE

Ofício ITESP nº 232/2024

São Paulo, na data da assinatura digital.

Assunto: via do 1º Termo de Aditamento

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 163.00000174/2023-22.

Ilustríssima Senhora

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro, Ribeirão do Sul/SP

CEP 19930-007

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho uma via do 1º Termo de Aditamento do Convênio celebrado entre a Fundação ITESP e o Município de Ribeirão do Sul para regularização fundiária de imóveis, juntamente com a publicação de extrato na Imprensa Oficial do Estado.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para consignar minha expressão de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

LUCAS FRANÇA BRESSANIN

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Lucas França Bressanin, Diretor Executivo**, em 12/06/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



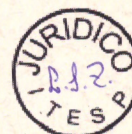
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030398637** e o código CRC **566070B9**.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" -
ITESP E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO
SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO
PROGRAMA MINHA TERRA.

Pelo presente termo aditivo, **A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP**, fundação pública regida pela Lei estadual nº 10.207, de 8 de janeiro de 1999, e por seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 44.944, de 31 de maio de 2000, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 54.559, de 17 de julho de 2009, inscrita no CNPJ sob nº 03.598.715/0001-86, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 554, 5º andar, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente ITESP, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, LUCAS FRANÇA BRESSANIN, portador da cédula de identidade RG nº 47017622 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 399.571.858-29, nos termos da autorização constante do Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial de 24 de março de 2010, bem como de seu Conselho Curador, e o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL**, representado neste ato pela Prefeita Municipal, SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.173.170-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.647.518-26, conforme consta dos autos **do processo digital SEI 163.00000174/2023-22** (referência legado ITESP-PRC-2022/00562), têm justo e acertado celebrar o presente **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** firmado em 10 de novembro de 2022, para que do referido instrumento conste o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 42 (quarenta e dois) meses, a contar de 10 de maio de 2024 até 09 de novembro de 2027.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições constantes do instrumento, que não foram alteradas por este aditamento, conforme processo digital SEI 163.00000174/2023-22 (referência legado ITESP-PRC-2022/00562).

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 2^a de maio de 2024.

Lucas França Bressanin
LUCAS FRANÇA BRESSANIN
DIRETOR EXECUTIVO DA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" – ITESP

Salma Aparecida Meroto Beffa
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO SUL

TESTEMUNHAS:

1.

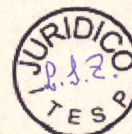
Nome
RG

Paulo L. Palau
19354443

2.

Nome
RG

Salma Aparecida Meroto Beffa
34800461-8



PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL
(1º ADITAMENTO)

1. Dados Cadastrais

Processo Digital SEI 163.0000174-2023-22

Órgão / Entidade Proponente: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP			CNPJ: 03.598.715/0001-86	
Endereço: Av. Brigadeiro Luis Antonio, 554				
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 01318-000	Telefone: (11) 3293-3300	E.A.: Estadual
Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 6914-0 - Bela Vista	Conta Corrente: 13.0245-0	Praça de Pagamento: Bela Vista - S.Paulo	
Nome do Responsável: Lucas França Bressanin			CPF: 399.571.858-29	
CI / Órgão Exp.: 47.017.622/SP	Cargo: Diretor Executivo	Função: Diretor Executivo	Matrícula: 001429	
Nome do 2º Responsável: Felipe Carmona Cantera			CPF: 338.624.418-14	
CI / Órgão Exp.: 28.304.002/SP	Cargo: Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Adm. e Finanças	Função: Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Adm. e Finanças	Matrícula: 001427	
Nome da 3ª Responsável: Thiago Francisco Neves Gobbo			CPF: 215.971.728-20	
CI / Órgão Exp.: 34.800.461/SP	Cargo: Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários	Função: Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários	Matrícula: 001028	

2. Outros Partícipes

Órgão Responsável: Município de Ribeirão do Sul

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início	Término
Execução do Programa Minha Terra de Regularização Fundiária dos imóveis inseridos no Município de Ribeirão do Sul. O Trabalho poderá ser executado durante 60 (sessenta meses), a partir do aceite formal (assinatura do convênio) pelo Município de Ribeirão do Sul, sendo 18 (dezoito) meses para execução física e 24 (vinte e quatro) meses para acompanhamento na vigência do convênio.	19º Mês	36º Mês
	Previsão de Acompanhamento	
	Início	Término
	37º Mês	60º Mês
Identificação do Objeto		
Ação conjunta entre Fundação ITESP e o Município de Ribeirão do Sul visando a execução do Programa Minha Terra de Regularização Fundiária dos imóveis inseridos nos bairros "Vila Xavier, Parque Vitória, SID I, SID II, Vila São José, Vila Moraes, Guariroba e Área Central (Área da Delegacia)" em aproximadamente 200 (duzentas) unidades imobiliárias.		
Justificativa da Proposição		
Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos municípios, e em face da competência legal e experiência nos trabalhos técnicos de regularização fundiária no estado de São Paulo, é de mútuo interesse o estabelecimento de convênio entre a Fundação ITESP e o Município de Ribeirão do Sul, para o alcance de interesses comuns, sobretudo o seu desenvolvimento sócio-econômico.		

4. Cronograma de Execução

Meta	Etapa Fase	Especificação	Responsável	Indicador Físico		Previsão de Duração	
				Un.	Quant.	Início	Término
	Fase 1	Preparativos Iniciais					
	1.1	Organização do material técnico.	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	—	—	—
	1.2	Divulgação dos trabalhos junto aos ocupantes dos lotes. (*) N° estimado	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	200 (*)	19° Mês	36° Mês
	1.3	Implantação, monumentalização e monografias de marcos da Base Cartográfica	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	10	20° Mês	20° Mês
	Fase 2	Topografia					
	2.1	Levantamento Topográfico Cadastral das unidades existentes na área de atuação. (*) N° estimado	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	170 (*)	20° Mês	20° Mês
	Fase 3	Cadastro					
	3.1	Aplicação dos BIC's. (*) N° estimado	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	200 (*)	21° Mês	22° Mês
	Fase 4	Cálculos e Processamento					
	4.1	Relatório e processamento dos dados do cadastro. (*) N° estimado	ITESP	un.	170 (*)	20° Mês	20° Mês
	Fase 5	Plantas e Memoriais Descritivos					
	5.1	Confecção de memoriais descritivos. (*) N° estimado.	Município de Ribeirão do Sul	un.	(*)	23° Mês	25° Mês
	5.2	Edição gráfica dos dados de campo. (*) Valor estimado.	Município de Ribeirão do Sul	un.	(*)	23° Mês	25° Mês
	5.3	Confecção de plantas articuladas da área objeto, plantas de quadra e plantas do arruamento em escalas convenientes. (*) N° a ser definido após o término do levantamento topográfico cadastral.	Município de Ribeirão do Sul	un.	(*)	23° Mês	25° Mês
	Fase 6	Análise de documentos					
	6.1	Análise dos documentos que devem compor os processos individuais. (*) N° a ser definido de acordo com a Lei Municipal.	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	(*)	26° Mês	30° Mês
	Fase 7	Consolidação					
	7.1	Revisão documental e técnica. (*) N° a ser definido.	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	(*)	29° Mês	33° Mês
	Fase 8	Elaboração, Montagem e Organização do Plano					
	8.1	Montagem do Plano. (*) N° a ser definido.	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	(*)	32° Mês	36° Mês
	8.2	Evento. (*) A ser definido de acordo com a agenda política dos Governos estadual e municipal	Município de Ribeirão do Sul- ITESP	un.	(*)	36° Mês	36° Mês

5. Cronograma de Acompanhamento e Finalização

O presente Cronograma de Acompanhamento e Finalização, será para apuração, acompanhamento e resolução de pendências técnicas e jurídicas remanescentes da fase de execução, do 37º ao 60º mês.

6. Plano de Aplicação

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
especificação		R\$
Município de Ribeirão do Sul	02 - Poder Executivo - 08.15.452.0009.2.047.	130,364.66
ITESP - Recursos Humanos		89,276.80
ITESP - Recursos Materiais		14,308.10

As ações previstas no presente Plano de Trabalho conforme cronograma de execução apresentado, correrão à conta das dotações orçamentárias ordinárias, próprias dos partícipes, consignadas em seus respectivos orçamentos-programas.

7. Cronograma de Desembolso (R\$1.00)

7.1. Município de Ribeirão do Sul - 19º Mês ao 36º Mês

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês	25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48
31º Mês	32º Mês	33º Mês	34º Mês	35º Mês	36º Mês						
7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.48	7,242.50						

7.2. ITESP - 19º Mês ao 36º Mês

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês	25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.70
31º Mês	32º Mês	33º Mês	34º Mês	35º Mês	36º Mês						
5,754.70	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.72	5,754.70						

O presente Cronograma de Desembolso, foi fixado pela média obtida do Custo Total de cada partícipe pelo tempo previsto de execução devido às fases distintas, e os seus recursos próprios estarão consignados em seus respectivos orçamentos-programas.

8. Aprovação pelo Município

APROVADO

Local: Ribeirão do Sul / SP

Data: 27 / 05 / 2024

Ass. Pref. de Ribeirão do Sul

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE RIBEIRÃO DO SUL

SEI 163.00000174/2023-22

1º Partícipe: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP.

2º Partícipe: Município de Ribeirão do Sul

Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do convênio por 42(quarenta e dois) meses.

Data da assinatura: 27/05/2024

Novo período de vigência: 10/05/2024 a 09/11/2027

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO III • Volume 134 • Número 107 • São Paulo, sexta-feira, 7 de junho de 2024

Cel PM - Dirigente

“Nós Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana.”

[1] Nos Estados medievais da Europa usou-se o sistema denominado “vela e pregão”, que consistia em apreçoar-se a obra desejada e, quando ardia uma vela, os construtores interessados faziam suas ofertas. Quando se extinguiu a chama, adjudicava-se a obra a quem houvesse oferecido o melhor preço.

[2] TCU, acórdão n.º 257/2003, Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer, julgado em 19.03.2003. No mesmo sentido, acórdão n.º 353/2003, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, julgado em 09.04.2003.

[3] Neste sentido, já observado em obra doutrinária que “Em primeiro lugar, é evidente, nem todos os bens e serviços são comuns. Somente estão incluídos neste conceito, como determina a lei, os que possam ser clara e objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. Não se pode cogitar de um certame, em qualquer das modalidades, com objeto mal definido” (Ivera Monteiro, “Licitação na Modalidade Pregão”, Ed. Malheiros, 2003, p. 78). Marçal Justen Filho, por sua vez, diz que “Todo e qualquer objeto licitado tem de ser descrito objetivamente, por ocasião da elaboração do ato convocatório da licitação. Mesmo quando se licitar um bem ou serviço ‘incomum’, especial, singular, haverá a necessidade (e a possibilidade) de fixação de critérios objetivos de avaliação. Ou seja, o que identifica um bem ou serviço ‘comum’ não é a existência de critérios objetivos de avaliação” (“Pregão – Comentários à legislação do Pregão comum e eletrônico”, Ed. Dialética, 2001, p. 19). Joel de Menezes Niebuhr, a seu turno, também afirma que “Em primeiro lugar, todos os objetos licitados precisam ser descritos objetivamente nos respectivos editais, conforme a expressão unívoca do inciso I do art. 40 da Lei n.º 8.666/93. Tudo o que for licitado deve ser descrito com objetividade, em todos os detalhes, no edital, até mesmo para que os licitantes saibam o que oferecer à Administração Pública.” (“Pregão – Presencial e eletrônico”, Ed. Zênite, 2004, p. 51).

[4] Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2011.

[5] PROCESSO n.º 1989-2006.007707-2, TRF.

[6] Mello, Celso Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2011.

[7] Direito tributário: limitações constitucionais ao poder de tributar / Ives Gandra da Silva Martins, Evaldo Pereira de Brito, organizadores. 2ª edição ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. (Coleção doutrinas essenciais; v. 2), pág. 168.

[8] Idem 3, página 173.

[9] Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. Lei. 8666/93 Licitações e Contratos e outras normas pertinentes. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

[10] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-90001/2024

Processo nº SEI 057.00106288/2024-37

(RETOMADA DE ETAPA)

Em atenção ao DESPACHO DL-099/11/24, o Dirigente da UGE 180.180 – Diretoria de Logística informa a reabertura da sessão pública para Retomada de Etapa do Pregão Eletrônico nº PR-90001/2024, objetivando a aquisição de material para a Gráfica da Diretoria de Logística a qual está agendada para o dia 12 de junho de 2024, às 09h10min, no site www.gov.br/compras - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e convoca as seguintes licitantes: 47.853.538/0001-02 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIA LTDA; 46.660.628/0001-14 - SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS; 40.186.167/0001-03 - META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; 27.463.188/0001-60 - ISA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPIES LTDA; 20.390.569/0001-18 - C2S COMERCIAL LTDA; 10.879.466/0001-62 - E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS; 02.629.342/0001-09 - MELO & PINHEIRO LTDA; 00.969.545/0001-00 - CENTRAL ADVANCE DE DISTRIBUICAO LTDA.

Oportunidade que será RETOMADA a ETAPA, para INABILITAÇÃO do licitante TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 47.853.538/0001-02 e negociação com o próximo colocado.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

Comando de Policiamento de Área

Metropolitana 3 - Capital

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PR-187/90004/24

Edital Nº 13/2024

Processo nº CPAM-3-220240434365-6

Assunto: Abertura de Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para o CPAM-3 e Unidades Subordinadas.

O Dirigente da UGE 180187 - CPAM-3 “Cel PM Hilda Macedo”, Senhor Cel PM Cleothos Nabina de Souza Filho, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de materiais de escritório para CPAM-3 e Unidades Subordinadas.

A sessão pública está agendada para o dia 25/06/2024, às 08.00 horas.

Os interessados em participar do certame deverão acessar o edital de Licitação a partir de data 10/06/2024 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção “Negócios Públicos”.

Maiores informações pelo telefone (11) 2099-6232 – Ramal 1162.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSÍTO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSÍTO - CPTran

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPTran PR-196/0003/24

PROCESSO Nº CPTran 20240490502

ADJUDICAÇÃO: Realizada em 06 de junho de 2024

HOMOLOGAÇÃO: Realizada em 06 de junho de 2024

Nos termos das competências que me são atribuídas pela combinação Decreto nº 31.138, de 09/JAN/90, Decreto Esta-

dual 47.297, de 06 de novembro de 2002; Diante da necessidade de contratação de serviço comum para instalação de divisórias em banheiro, bancada e demais peças e acessórios, conforme Termo de Referência nº25/2024, adjudico/homologo o objeto à empresa AGM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ Nº 28.891.765/0001-88, pelo valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Convoco a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação para assinatura do contrato nos termos do item 13.1.3. do edital.

CORPO DE BOMBEIROS

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros Metropolitanos

1º Grupamento de Bombeiros - Capital

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO –

UASG-180203

CONTRATO

DISPENSA Nº 90001/2024

A Autoridade Competente da Dispensa Eletrônica nº 90001/2024, realizado pelo Comando de Bombeiros Metropolitanos – CBM, após análise dos autos do Processo nº 057.00085434/2024-83, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MEDALHA CENTENÁRIA que classifiqui como vencedor para a empresa 3 PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE METAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.609.080/0001-97 com o preço total de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais). HOMOLOGADO E CONTRATADO aprovando a decisão tomada pela Comissão de contratação referente ao item desse certame. Cel PM – Alexandre Merlin – Dirigente da UASG 180203, o relatório na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA -

CHÁCARA BELÉM I

Centro Administrativo

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CHÁCARA

BELÉM I

EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009

PROCESSO SEI Nº 006.0017693/2024-71

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para o Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas conforme LC 123/2006 e 147/2014, a realizar-se no ambiente eletrônico do sistema Comprasgov na data de 18/06/2024, abertura da sessão às 10:30hs, Edital disponível <https://www.gov.br/compras>, www.gov.br/compras.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA FEMININA “SANDRA

APARECIDA LARIO VIANNA” DE PIRAJUI

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRONICA

Comunicado de agendamento de Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica nº 90003/2024, do tipo menor preço (por item), com participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativas, conforme Lei Complementar Federal nº 123/2006 e 147/2014, da Contratação nº 96291141000180-1001820/2024, Proc. SEI nº 006.00197343/2024-02, SIAFEM Código Único nº 20240569201, que trata da aquisição de papel sulfite para atender as necessidades desta Unidade Prisional, a realizar-se no ambiente eletrônico do Sistema Compras.gov na data de 14/06/2024, das 8h00 às 14h00. Aviso de Contratação e Termo de Referência disponíveis no site eletrônico <https://pnpc.gov.br/appeditais/96291141000180/2024/1820>.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

EXTRATO DE ADITAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE CONVÊNIO DE RANCHARIA

SEI 163.00000369/2023-72

1º Partícipe: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP.

2º Partícipe: Município de Rancharia

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Aditamento Extraordinário a prorrogação do prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente fixado.

Data da assinatura: 17 de abril de 2024

Novo período de vigência: 18/03/2024 a 18/03/2025

EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE CONVÊNIO

SEI 163.00002483/2023-37

1º Partícipe: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP.

2º Partícipe: Município de Pedraópolis

Objeto: Constitui objeto deste 2º Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do convênio por 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 29/04/2024

Novo período de vigência: 30/04/2024 a 29/10/2024

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE RIBEIRÃO DO SUL

SEI 163.00000174/2023-22

1º Partícipe: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP.

2º Partícipe: Município de Ribeirão do Sul

Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do convênio por 42 (quarenta e dois) meses.

Data da assinatura: 27/05/2024

Novo período de vigência: 10/05/2024 a 09/11/2027

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Extrato de Contrato

Processo: 015.00395009/2024-03

Objeto:SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PROVAS

Contratada: Diretoria de Ensino - Região de Registro

Contratada: MGR Serviços Combinados LTDA

CNPJ:04.029.813/0001-65

Nota de empenho: 2024NE01211

Valor Total: R\$712,80

Data do Empenho: 05/06/2024

Fonte: 150010001

Natureza da Despesa: 33903983

PTRES: 080103

Prazo de Execução: 14/06/2024

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gabinete do Coordenador

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0029992562/2024

UASG – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: descreva aqui a modalidade da sua contratação

Nº Processo: 024.00063324/2024-57

Objeto: Aquisição De Medicamentos Para o Atendimento

De Demandas Judiciais com e sem Determinação de Marca Comercial.

Total de Itens Licitados: 12 (doze).

Valor total da licitação: sigiloso

Disponibilidade do edital: 07/06/2024

Horário: das 08h00 às 18h00

Endereço: Av. Dr. Enéias de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira

César - São Paulo

Link do PNCP: <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>

Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 20/06/2024 às 13h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Bauri

DIVISÃO REGIONAL DE BAURI

Despacho do Diretor da DR.3, de 20/05/2024

Diante dos elementos que instruem o processo SEI nº 139.00007665/2024-28 e consubstanciado no artigo 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, Ratifico o ato da Diretora do SA.3 que reconheceu a situação de inexigibilidade, objetivando a contratação com a empresa DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE, referente ao consumo de água e utilização de esgoto, para as dependências do Departamento de Estradas de Rodagem de Bauri para o presente exercício, Nota de Empenho nº 2024NE00011.

Divisão Regional de Bauri

Despacho do Diretor da DR.3, de 17/05/2024

Diante dos elementos que instruem o processo SEI nº 139.00007665/2024-28 e consubstanciado no artigo 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, Ratifico o ato da Diretora do SA.3 que reconheceu a situação de inexigibilidade, objetivando a contratação com a empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPL, referente ao fornecimento de energia elétrica, para as dependências do Departamento de Estradas de Rodagem de Bauri para o presente exercício, autorizo a Nota de Empenho nº 2024NE00012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Extrato de Convênio

Processo: 2024.1.349.9.2

Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e a Empresa Latinamericana em Assessoria & Consultoria Farmacêutica - LATIFAR S.A.C. Peru.

Objeto do convênio: cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, visando ao intercâmbio de estudantes de graduação e de pós-graduação, dentre outras atividades.

Vigência: de 06/06/2024 a 05/06/2029

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Convênio 1017777 USP. Partícipes: USP/FZEA e CAUNESP - Centro de Aqüicultura da Universidade Estadual Paulista.

Processo: 24.1.00126.74.3

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino.

Conveniente: FZEA/USP - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo

Concedente: CAUNESP - Centro de Aqüicultura da Universidade Estadual Paulista

Vigência: 5 anos a contar da data da aprovação “ad referendum” da Comissão de Graduação: 05 de junho de 2024.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Extrato de Convênio

Processo: 2023.1.557.76.0

Partícipes: USP-IFSC e Parceiros do Programa MST: Universitäts Innsbruck - Áustria, DESY - Alemanha, Instituto de Astrofísica de Canarias - Espanha, CNRS Nucléaire et Particules - França, INSU - Instituto de Física de Partículas y del Cosmos - Espanha, UCM - Espanha, ICCUB - Espanha, IRFU - França, Max-Planck-Institut für Kernphysik - Alemanha,

Institute of Physics of the Czech Academy of Sciences - República Tcheca, Henryk Niewodniczanski (IFJ PAN) - Polónia, Instituto Nacional de Astrofísica - Itália

Objeto: Desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Cherenkov Telescope Array (CTA)” Construção, comissionamento e primeiras descobertas dos Telescópios de Médio Porte

Vigência: 4 anos contados da data 01/01/2023

Data da Assinatura: 22-12-2023

Extrato de Termo de Transferência

Processo: 2024.1.86.76.8

Partícipes: USP-IFSC e Pensabio-Ciência e Inovação a serviço da vida

Objeto: Minuta a ser preenchido para importação do material via processo FAPESP da empresa Pensabio - PROFORMA INVOICE 096-03-2024-EC

Data da Assinatura: 28-05-2024

Extrato de Convênio

Processo: 2024.1.94.76.0

Partícipes: USP/IFSC-Unidade Embrapil, FAQ, Alfa Tecnologia e Expertise Assessoria

Objeto: Execução do projeto “Desenvolvimento de um Dispositivo Laser de Precisão e Baixo Custo para Aplicações em Sensoriamento Óptico”

Vigência: 15 meses a partir da data de assinatura

Data da Assinatura: 20-05-2024

Extrato de Termo de Confidencialidade

Processo: 2024.1.108.76.1

Partícipes: USP/IFSC, Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.

Objeto: Troca de informações técnicas no intuito de analisar a viabilidade do desenvolvimento de parceria para pesquisa e desenvolvimento e/ou exploração de tecnologia.

Vigência: 5 anos a partir da data de assinatura

Data da Assinatura: 28-05-2024

Extrato de 1º Termo Aditivo

Processo: 2022.1.456.76.8

Partícipes: USP/IFSC e HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA

Objeto: prorrogação de prazo de 6 meses da atual vigência

Data da Assinatura: 15-05-2024

Extrato de 1º Termo Aditivo

Processo: 24.1.8.76.7

Partícipes: USP/IFSC-Unidade Embrapil, FAQ e a Biotrófica Tecnologia Ltda.

Objeto: extensão de 3 meses e remanejamento entre itens previstos inicialmente

Data da Assinatura: 05-06-2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

Ato de autorização de Dispensa de Licitação do Diretor

Executivo de Administração de 05-06-2024

Considerando o disposto no Parecer PG nº 1187/2024 e no respectivo Despacho PG nº 2565/2024, o qual atesta que foram cumpridas as exigências legais, aprovo os documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-P-15055/2024, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução GR nº 14/2023, AUTORIZO, com base no artigo 75, IV, “c”, da Lei nº 14.133/2021,

justríssima Senhora

ALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

refeito

refeitura Municipal de Ribeirão do Sul

ua Coronel Paulo Fares, 329, Centro, Ribeirão do Sul/SP

EP 19930-007

